

PORTARIA Nº 078, 29 DE JANEIRO DE 2025.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias em eucatex e persianas nuance, no valor de R\$ 5.816,01 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e um centavo), da empresa **CDP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.896.011/0001-02, conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**